

PORTARIA Nº 3.216, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.032518/2018-95, resolve:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico/prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - MMA, habilitações Célula - CEL, Grupo Motopropulsor - GMP e Aviônicos - AVI, pela base de certificação publicada na IS 141-002B, da M M AIR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., situada à Avenida São Carlos, Nº 2105 - Centro, São Carlos - SP, CEP: 13.560-001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 3.351, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.048476/2018-12, resolve:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento do CEAB - CENTRO EDUCACIONAL DA AVIAÇÃO DO BRASIL LTDA., situado à Rua Artur de Azevedo, 132, Pinheiros, em São Paulo - SP, CEP: 05404-000.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso teórico e prático de Comissário de Voo - CMV do CEAB - CENTRO EDUCACIONAL DA AVIAÇÃO DO BRASIL LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 3.388, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.014375/2018-30, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento da EJ - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL - FILIAL AMERICANA, situada à Rodovia Luiz de Queiroz, Km 125 - Hangar 23B, Bairro da Lagoa, na cidade de Americana - SP CEP: 13.479-300.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos práticos de Piloto Privado de Avião - PPA, Piloto Comercial de Avião - PCA, Instrutor de Voo de Avião - INVA e Voo por Instrumentos - IFRA (Base de Certificação IS 61-002D), da EJ - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL - FILIAL AMERICANA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 6.512, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.004605/2018-09 e tendo em vista o deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 451ª Reunião Ordinária, realizada em 25/10/2018, resolve:

Art. 1º Autorizar a desincorporação física e contábil dos bens pertencentes à União elencados nos Termos de Vistoria nºs 001/2018 a 008/2018, endereçados por meio do Ofício nº 192/2018-APPA/EP, de 16/03/2018, integrantes do acervo patrimonial do porto de Paranaguá, sob a guarda e gestão da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.621.439/0001-91, com posterior alienação.

Art. 2º Determinar à APPA que submeta à aprovação desta Agência o correspondente "Plano de Aplicação" dos recursos auferidos com a alienação dos bens a serem desincorporados.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MÁRIO POVIA

RESOLUÇÃO Nº 6.513, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.006590/2017-24 e tendo em vista o deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 451ª Reunião Ordinária, realizada em 25/10/2018, resolve:

Art. 1º Autorizar a Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG a celebrar instrumento contratual de transição junto à empresa SERRA MORENA CORRETORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.854.908/0002-9, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, visando a exploração da instalação portuária com área de 21.150,44 m², localizada na poligonal do porto organizado de Porto Alegre, nos termos do art. 46 e seguintes da norma aprovada pela Resolução Normativa nº 07-ANTAQ, como forma de regularizar a ocupação até a realização do leilão correspondente e a assunção do terminal por parte do vencedor do certame.

Art. 2º Expirado o prazo contratual, sem que o procedimento licitatório da área em questão tenha sido concluído, desde que mantidas as mesmas condições de exploração e operacionalidade, a Autoridade Portuária ficará autorizada a firmar novos instrumentos contratuais, nos mesmos moldes, devendo encaminhá-los à ANTAQ, por cópia, em até 30 (trinta) dias após a sua assinatura.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MÁRIO POVIA

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS**

PORTARIA Nº 132, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, com a Resolução nº 2.695/2008 e alterações, e no que consta dos autos do Processo nº 50501.339571/2018-04, resolve:

Art. 1º Autorizar as obras do Projeto de Interesse de Terceiro - PIT referente à implantação de ramal ferroviário em nível, pela empresa Ciapetro Distribuidora de Combustíveis LTDA., do km 006+570 ao km 007+209, da malha ferroviária concedida à Rumo Malha Paulista S.A. - RMP, no município de Paulínia/SP.

Parágrafo único Sobre a Receita Alternativa Líquida será realizado recolhimento em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 5.746, de 21 de fevereiro de 2018, e com o previsto no Contrato de Concessão.

Art. 2º A Concessionária deverá encaminhar à ANTT, sempre que celebrado, cópia dos Aditivos formalizados com o terceiro interessado em até 10 (dez) dias após a sua assinatura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Ministério Público da União

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**ATA DA 263ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2018**

Aos trinta dias de outubro de dois mil e dezoito às treze horas e vinte minutos, iniciou-se, com transmissão via intranet do MPT e via Youtube, a Ducentésima Sexagésima Terceira (263a) Sessão Ordinária da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, na sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral do Trabalho localizada no SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, 16º Andar, Edifício CNC, em Brasília-DF. Presentes a Coordenadora, Subprocuradora-Geral do Trabalho Sandra Lia Simón e as Subprocuradoras-Gerais do Trabalho, Eliane Araque dos Santos e Andréa Isa Rípoli. Após os cumprimentos iniciais, deu-se início à deliberação dos feitos, conforme abaixo.

1) CONSULTAS

Processo IC-000520.2016.03.000/2 - Assunto: 8.CONALIS, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: EDSON LOPES DA SILVA, INQUIRIDO: VIAÇÃO SANTA EDWIGES LTDA. - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, devolver os autos à origem para ciência da Dra. Elaine Noronha Nassif para, se assim o desejar, recorrer da decisão com a qual não concorda, uma vez que não se formalizou no presente os pressupostos do conflito de atribuição de que trata a citada Resolução nº 69/2007, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001254.2016.08.000/5 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO: K. M. SERVIÇOS LTDA., NOTICIANTE: MPT - PRT/8ª - SEDE - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001280.2017.08.000/4 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: MPT - PRT/8ª - SEDE, INQUIRIDO: SERVICE ITORORO EIRELI - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001992.2017.08.000/2 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., NOTICIANTE: MPT - PRT/8ª - SEDE - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-002005.2017.08.000/4 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO: CEFOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA., NOTICIANTE: MPT - PRT/8ª - SEDE - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-002684.2018.02.000/1 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: AUTUORI E BURMANN SOCIEDADE DE ADVOGADOS, NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE ANÔNIMO) - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. Retirado de pauta a pedido da Relatora.

2) CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO

Processo IC-000203.2011.02.000/7 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO: LABORH SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGILOSO - ACOMPANHA PASTA ESPELHO) - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Ailton Vieira dos Santos, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-003625.2014.03.000/0 - Assunto: 1.CODEMAT, 7.COORDINFÂNCIA, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITADO: ALESANDRO BATISTA BERALDO, SUSCITANTE: Dra. Sônia Toledo Gonçalves Procuradora do Trabalho - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer o conflito negativo de atribuições e determinar a remessa dos autos ao Procurador do Trabalho ALESANDRO BATISTA BERALDO, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Eliane Araque dos Santos que conhecia do conflito negativo.

Processo IC-000041.2015.03.005/5 - Assunto: 2.CONAETE - Interessados: - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho RODRIGO OCTAVIO DE GODOY ASSIS MESQUITA (PTM DE MONTES CLAROS/MG - PRT DA 3ª REGIÃO), nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000940.2016.02.002/0 - Assunto: 1.CODEMAT, 3.CONAFRET, 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITANTE: MARCELA MONTEIRO DÓRIA, SUSCITADO: DAMARIS FERRAZ SALVIONI - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Marcela Monteiro Dória, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-002985.2018.01.000/8 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: SUSCITADO: HELOISE INGERSOLL SÁ, SUSCITANTE: SAMIRA TORRES SHAAT - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Heloise Ingersoll Sá, titular do 25º Ofício Geral da PRT-1ª Região/RJ, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-004305.2018.01.000/0 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: SUSCITADO: CARLOS AUGUSTO SAMPAIO SOLAR, SUSCITANTE: CYNTHIA MARIA SIMOES LOPES - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Carlos Augusto Sampaio Solar, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-005368.2018.02.000/3 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: SUSCITADO: NATASHA REBELLO CABRAL, SUSCITANTE: ELISIANE DOS SANTOS - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Natasha Rebello Cabral, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-005771.2018.02.000/0 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITANTE: JOÃO EDUARDO DE AMORIM, SUSCITADO: RENATA FALCONE CAPISTRANO DA SILVA - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Renata Falcone Capistrano da Silva, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-005972.2018.02.000/0 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: SUSCITANTE: JOÃO EDUARDO DE AMORIM, SUSCITADO: JULIANA QUELUZ VENTURINI MASSARENTE - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho João Eduardo de Amorim, titular do 37º Ofício Geral da PRT da 2ª Região, nos termos do voto do(a) relator(a).

